



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

RESOLUÇÃO Nº 013/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 E ALTERAÇÕES ULTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE**:

ART.1º - APROVAR EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2015, A UTILIZAÇÃO DO RECURSO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/BF PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE UBERABA/MG, TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). OS INSTRUMENTOS SÃO: TREMES TERRAS; TAROIS; REÍQUES; TAMBORINS; CHOCALHOS; TALABARTES; BAQUETAS DE SURDÕES; BAQUETAS DE TAMBORINS; BAQUETAS DE TAROIS.

ART.2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

UBERABA, 04 DE NOVEMBRO DE 2015

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG

